



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

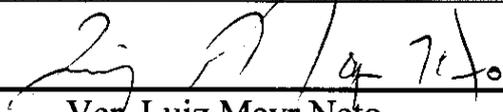
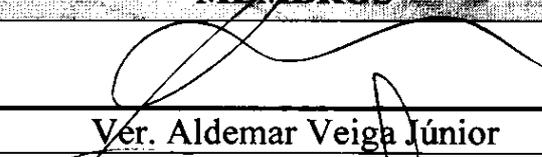
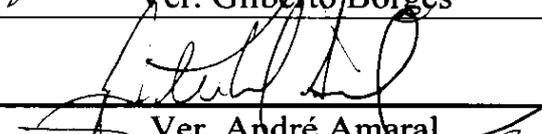
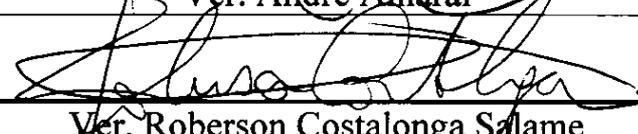
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 66/2020

Ementa do Projeto: Atribui à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e à Guarda Civil Municipal o poder de polícia administrativa em vigilância sanitária, em decorrência da declaração de estado de calamidade pública e quarentena, visando a redução da disseminação do Coronavírus (COVID-19), com fundamentos nas Leis Municipais nº 2291/1990 e nº 2953/1996, na forma que especifica.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 01 de agosto de 2020

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Luiz Mayr Neto	()	(X)
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	(X)
 Ver. Gilberto Borges	()	(X)
 Ver. André Amaral	()	(X)
 Ver. Roberson Costalonga Salame	()	(X)

Obs: Parecer jurídico CONTRÁRIO